



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**DECRETO Nº 5956, de 02 DE SETEMBRO DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA  
COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE (CMDCA), BIÊNIO 2025-2027,  
REVOGA DECRETO Nº 5620/2025, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONFORME** Lei Municipal nº 2.427, de 27 de agosto de 2013 ("Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências") e alterações abrangidas pela Lei Municipal nº 2702/2017 e Lei Municipal 2905/2019; **CONFORME** Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — Conanda ("Dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"); **CONFORME** Assembleia Pública realizada no dia 14 de Agosto de 2025, para definição de membros do Colegiado; assim como legislação correlata; **CONSIDERANDO** ainda solicitação, datada de 02/09/2026, da Presidência do CMDCA/Aguaí acerca de atualização de membros junto ao Colegiado, abrangendo alterações na representatividade da ACE/Aguaí, entidade de atendimento a adolescentes e OSC Apae;

**DECRETA**

**Art. 1º.** A composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, pertinente à Gestão 2025/2027, fica assim definida (encerrando-se o mandato em 18 de agosto de 2027):

**1- REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO**

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

Titular: Dra Iara Venâncio de Oliveira;

Suplente: Luís Celso Garcia de Lima.

- Representante Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura — Área de Educação.

Titular: Eliana Pelozio dos Reis;

Suplente: Alessandra Elvira Simões Bento de Oliveira

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Marta Cristina Perina Pinto;

Suplente: Valeska Pasetto Constantino.

- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura — Área de Esportes.

Titular: Alan César Cassiano Marialva;

Suplente: Wagner Francisco Pires de Oliveira



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

### **PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: Ana Teresa Milanez Vasconcelos;

Suplente: Edilaine Daniela Sbrissa.

- Representante da Prefeitura e/ou Fazenda Pública.

Titular: Aline de Souza Lima;

Suplente: Vitor Antônio Ribeiro Trebeschi.

## **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB/ Aguai/SP.

Titular: Dra. Beatriz Braidó;

Suplente: Dr. Lilian Ferreira.

- Representante da Associação Comercial e Industrial de Aguai (ACE).

Titular: Rogério Mendonça Pereira

Suplente: Flávio Pozer

- Representante dos Clubes de Serviços - Rotary Club de Aguai.

Titular: Israel Santos da Cunha;

Suplente: Lione Bernardes Ferreira Júnior.

- Representante da entidade que atenda crianças.

Titular: Ana Maria Marcelina Alves;

Suplente: Rosemary Teodoro de Paiva.

- Representante de entidade que atenda adolescentes.

Titular: Ana Carolina Ribeiro

Suplente: Helaine Bacan

- Representante de entidade que atenda adolescentes, crianças e adolescentes com necessidades especiais (APAE de Aguai).

Titular: Silvia Raquel Mariano Cardoso Salvino;

Suplente: Renata Alessandra Franchini Metzker

**Art. 2º.** A atuação como membro do CMDCA não é remunerada, mas as respectivas funções são consideradas de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 5620/2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 02 de Setembro de 2026, 137º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dois do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**